

## Conselho das Comunidades Portuguesas

Comissão Permanente Língua, Educação e Cultura (CLEC)

Estocolmo, 28 de Dezembro de 2009

Exmo Sr.

Deputado Dr. Luís Fagundes Duarte

Presidente da Comissão parlamentar de Educação e Ciência

Junto remeto a V.Exa a recomendação apresentada pela Comissão Permanente de Língua, Educação e Cultura (CLEC) do Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP). Muito agradeço o seu reencaminhamento, bem como o Programa de Acção anexado, a todos os membros da Comissão parlamentar a que V.Exa preside.

Com os meus melhores cumprimentos

Amadeu Batel

Presidente da CLEC do CCP



## *Conselho das Comunidades Portuguesas*

### **Proposta de Programa de Acção da Comissão de Língua, Educação e Cultura (2008-2010)**

(revisto a 2009-11-27)

#### **Introdução**

Visando o cumprimento efectivo e eficiente das competências atribuídas no artigo 2.º da Lei 66-A/2007, de 11 de Dezembro, em particular a elaboração de um Programa de Acção, propõe-se o recurso ao Manifesto do CCP de 2005 partindo dos seguintes pressupostos:

Na reunião plenária do Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP) em 2005 foi aprovado por unanimidade o Manifesto: *Uma Política Global Para As Comunidades Portuguesas*. Este documento reveste-se de capital importância para a acção futura do CCP por definir os contornos de uma visão conjunta de uma verdadeira e autêntica Política para as Comunidades Portuguesas até hoje ausente das preocupações reais do poder político nacional. O Manifesto problematiza a relação do Estado com as Comunidades e a abissal distância entre o discurso ideológico e a prática do Estado nesse relacionamento ao longo dos anos;

As comunidades portuguesas só serão um elemento importante no reforço e desenvolvimento da posição, projecção e afirmação de Portugal no Mundo e sujeitos activos no processo de reconstrução nacional caso haja uma relação sustentada com o Estado português. Neste contexto o Estado não pode prosseguir práticas políticas, querendo resolver os problemas crónicos das Comunidades quando, permanentemente, excluem, discriminam, silenciam e elidem da sua memória uma parte importante de uma Pátria comum. Daí a necessidade de se definir uma política global radicada em princípios que defendam os direitos linguísticos, educativos, culturais, identitários e socio-económicos dos Portugueses que residem fora do território nacional;

A propugnação desses direitos ocorre numa situação política internacional caracterizada pela secular tendência unificadora dos países de residência reduzirem a diversidade e favorecerem atitudes adversas à pluridade cultural e ao pluralismo linguístico, pela adopção do modelo economicista de crescimento defendido pelas multinacionais que pretende identificar a desregulação com o progresso e o individualismo competitivo com a liberdade e que gera graves e crescentes desigualdades económicas, sociais, culturais e linguísticas. Acrescente-se ainda as ameaças da continuidade do modelo historicamente praticado pelos países de residência orientado para a homogeneização das minorias imigradas.

#### **Enquadramento**

A nível da política nacional e partindo das esparsas referências das Grandes Opções do Plano (GOPs) para 2009 no que às comunidades diz respeito, há que fazer o seu enquadramento político nas estratégias, princípios e objectivos traçados nos Programas dos XVII e XVIII Governos visando a valorização das comunidades portuguesas. "O Governo compromete-se a estimular a participação cívica dos seus membros (das comunidades) e a elevação do seu estatuto social, económico,

A principal acção do CCP nestas áreas deve incidir na defesa de um Projecto estratégico autónomo de conservação e desenvolvimento das língua e cultura portuguesas nas Comunidades assente em políticas de língua e de ensino para as comunidades bem distintas das políticas orientadas para a internacionalização da língua portuguesa.

O CCP deve também acompanhar a reestruturação do Instituto Camões, enquanto entidade coordenadora da política de promoção da língua portuguesa no estrangeiro e reivindicar o direito de representação no Conselho Consultivo do Instituto Camões e o direito de de consulta pelo Conselho Estratégico.

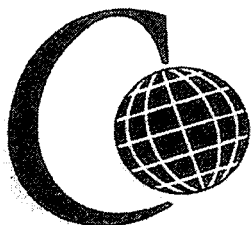
Uma política cultural para as comunidades, incluindo o movimento associativo e a juventude lusodescendente, deve acompanhar os eixos definidos pelo Governo (GOPs) para a Promoção e Difusão internacional da Cultura Portuguesa e a sua respectiva intervenção i) *A Língua portuguesa como veículo de cultura ii) a sedimentação e a criação de “marcas culturais” e, iii) a generalização do acesso à Cultura, em torno dos quais se estruturam os objectivos genéricos , e acções como : a promoção e generalização das Escolas Portuguesas, nomeadamente junto das Comunidades Portuguesas, com a presença de dinâmicas culturais”.*

O CCP deve, outrossim, continuar a defender a definição de uma Política de Cultura para as Comunidades; o reforço do movimento associativo enquanto espaço federador e socializador dos portugueses na diáspora e cumprindo funções de índole social, educativa, política, cultural e económica. De extrema relevância é o acompanhamento e coordenação das políticas desenvolvidas para os jovens lusodescendentes.

### **Processos e meios de desenvolvimento do plano de acção**

- A Comissão pretende assegurar o acompanhamento das políticas governamentais na prossecução dos objectivos enunciados através de pareceres sobre as políticas de língua, educação e cultura;
- Contactos com entidades e instituições ligadas a estas áreas no plano nacional – Comissão Parlamentar dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas; Comissão Parlamentar de Educação e Ciência; Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, Ministérios dos Negócios Estrangeiros, Educação, Ciência e Ensino Superior, Cultura; Instituto Camões; Conselho Nacional de Educação; Universidades e Escolas Superiores e outras;
- Contactos com entidades e instituições ligadas a estas áreas no plano internacional – Conselho da Europa, União Europeia, Instituto Internacional de Língua Portuguesa, CPLP e outras;
- Promover um colóquio sobre As políticas e práticas do ensino da língua portuguesa nas comunidades;
- Promover um colóquio sobre “Língua, Cultura e Identidade portuguesa na diáspora”.

Os meios necessários serão apresentados em tempo útil.



## **Conselho das Comunidades Portuguesas**

**Comissão Permanente Língua, Educação e Cultura (CLEC)**

Lisboa 27 de Novembro de 2009

### **RECOMENDAÇÃO de REAPRECIÇÃO e REVOGAÇÃO do DECRETO-LEI 165-C/2009 e da PORTARIA 914/2009 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Dr. Luís Amado, Ministro dos Negócios Estrangeiros

Dra Isabel Alçada, Ministra da Educação

Dra Gabriela Canavilhas Ministra da Cultura

Dr. António Braga, Secretário de Estado das Comunidades

Comissão Parlamentar dos Negócios Estrangeiros e Comunidades

Comissão Parlamentar da Educação e Ciência

Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura

Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Grupo Parlamentar do PSD

Grupo Parlamentar do CDS

Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar do PCP

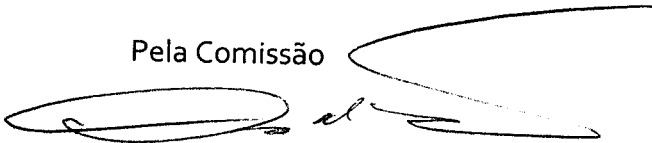
não pode(m) condenar o Ensino de língua materna ao estatuto de actividade complementar no quadro das actividades curriculares, devendo o Governo observar o cumprimento dos direitos dos portugueses que vivem fora do território nacional. Qualquer opção fundamentada pressupõe a vontade do Governo em investir na organização da língua portuguesa nos sistemas educativos dos países de residência desde o pré-escolar ao escolar (básico e secundário) não sentenciando os luso-descendentes à opção única do Português Língua segunda/Língua Estrangeira;

3. O desenvolvimento de novos programas para o Ensino da Português Língua Materna (cultura portuguesa) a partir das realidades linguísticas, educacionais, psicológicas e sociológicas dos luso-descendentes Estes programas devem considerar a natureza da disciplina enquanto factor importante de identidade nacional e cultural e as respectivas competências gerais e específicas nos seus vários domínios. Estes programas devem ser adaptados no terreno às várias modalidades de organização;
4. A selecção de pessoal docente para as várias valências dos sistemas pré-escolar e escolar. É extremamente preocupante verificar que se propõe o recrutamento ou destacamento de professores para um prazo máximo de seis anos. Como será possível proceder a um eficiente acompanhamento da progressão das crianças e jovens no respeitante à aquisição de conhecimentos, saberes e aptidões? Como é possível fazer-se uma qualquer avaliação da proficiência linguística e outros saberes nestas condições? Como é possível, numa planificação linguística balizada por uma visão integral da aquisição da língua materna, acompanhar a transição dos alunos da pré-escola, para o ensino básico (três ciclos) e do básico para o secundário quando a comissão de serviço tem a duração máxima de seis anos? ;
5. O investimento no EPE uma vez que são recorrentes a ausência ou grave insuficiência de professores, de professores com perfil competencial para os vários níveis de ensino, a inexistência de materiais didácticos adequados aos diferentes contextos de ensino e aprendizagem, a ausência de programas específicos para o ensino de Português, a falta de uma formação científico-pedagógica dirigida à docência no estrangeiro, o desinvestimento na investigação científica em domínios ligados ao ensino de português para os luso-descendentes, ao incumprimento da implementação de um sistema de avaliação no EPE;
6. A definição de perfis competenciais dos agentes educativos destacados para o

educação e cultura para os luso-descendentes das políticas de língua, ensino e cultura inseridas na estratégia e objectivos da internacionalização da língua portuguesa.

Assim sendo, e em conformidade com a alínea d) do Artigo 2.º da Lei n.º 66 –A/2007, a Comissão de Língua Educação e Cultura do CCP recomenda ao Governo e aos Grupos parlamentares dos partidos na Assembleia da República a reapreciação e propõe posterior revogação do Decreto-lei 165-C/2009 e da Portaria 914/2009 de 17/8 do Ministério da Educação.

Pela Comissão



Amadeu Batel

Presidente

**Anexo:** Programa de Acção da CLEC do CCP

Amadeu Batel

Telefone: +46708111927

E-mail: amadeu@isp.su.se